

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 071/2019

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação “*Bioestratigrafia da Bacia dos Parecis através de Poços Estratigráficos*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.041.001, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do curso de *Geologia* e estudante do Curso de *Pós-Graduação em Geociências* na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Alunos de Graduação da Geologia: Preparação palinológica e análise de amostras palinológicas;*
- *Aluno da Pós-Graduação em Geociências: Preparação para microfósseis orgânicos e carbonáticos e análises.*

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso de <i>Geologia</i>	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Estar matriculado no Curso de Geologia</i></li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Ter experiência na área de Micropaleontologia</i></li> </ul>	<p><b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das Horário à Ser Definido*</b></p>
Estudante do Curso de <i>Pós-Graduação em Geociências</i>	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Estar matriculado no Curso de Pós-graduação na área de Geociências da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT</i></li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Ter experiência na área de Micropaleontologia</i></li> </ul>	<p><b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das Horário à Ser Definido</b></p>

\*Estudante do Curso de Geologia: O horário será definido de acordo com o horário de aulas do aluno, tendo em vista que o curso de Geologia é em período integral.

## 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estudante do curso de <i>Geologia</i>	2 vagas	R\$ 780,00
Estudante do curso de <i>Pós-Graduação em Geociências</i>	1 vaga	R\$ 2.410,00

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Análise curricular;

6.1.2 Prova;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 30
II – Prova	Até 70
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular

6.3.1 *Resumos na área do Edital (1 ponto, Máximo 10)*

6.3.2 *Artigo na área do Edital (5 pontos, Máximo 10)*

6.3.3 *Monitoria ou Iniciação Científica na área (3 pontos por ano, Máximo 10).*

6.4. Prova

*Prova discursiva e objetiva sobre Neoproterozoico, Bacia do Parecis e Microfósseis Neoproterozoicos. As referências usadas serão:*

BOWYER, F.; WOOD, R. A.; POULTON, S. W. Controls on the evolution of Ediacaran metazoan ecosystems: a redox perspective. **Geobiology**, Edinburgh, UK. v. 15, n. 4, p. 516-551, 2017.

DA SILVA HAESER, Bolívar et al. Revisão litoestratigráfica da Bacia dos Parecis e implicações para a exploração de petróleo. In: **Rio Oil & Gas Espo and Conference**. 2014.

DROSER, Mary L.; GEHLING, James G. The advent of animals: the view from the Ediacaran. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 112, n. 16, p. 4865-4870, 2015.

DROSER, Mary L.; TARHAN, Lidya G.; GEHLING, James G. The rise of animals in a changing environment: global ecological innovation in the late Ediacaran. **Annual Review of Earth and Planetary Sciences**, v. 45, p. 593-617, 2017.]

HIDALGO, Renata Lourenço Lopes. **Vida após as glaciações globais neoproterozoicas: um estudo microfossilífero de capas carbonáticas dos Crátons do São Francisco e Amazônico**. 2007. 197f. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. [CAPÍTULOS 1-4]

SPENCE, Guy H.; LE HERON, Daniel P.; FAIRCHILD, Ian J. Sedimentological perspectives on climatic, atmospheric and environmental change in the Neoproterozoic Era. **Sedimentology**, v. 63, n. 2, p. 253-306, 2016.

TRAVERSE, A. Paleopalynology. 2<sup>nd</sup> Ed. 2007. Dordrecht: Springer, 813p. [CAPÍTULO 1 (1 e 1.4)]

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [*silane.silva@gmail.com*] na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

## **8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO**

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
  - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação/pós-graduação no curso *Geologia/Geociências* e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 8.4.5 RG e CPF;
  - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
  - 8.4.8 Foto 3x4;
  - 8.4.9 Resultado da Seleção;
  - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## **9. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação

- Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
  - 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
  - 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **themes.rh@uniselva.org.br**, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 071/2019”.
  - 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>DE</b> <b>21/08/2019</b> <b>A</b> <b>27/08/2019</b>	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail [ <i>silane.silva@gmail.com</i> ] com assunto “Edital de Seleção Micropalantologia 071//2019 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
<b>28/08/2019</b>	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para realizar a prova - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>30/08/2019</b>	Prova no Auditório da Faculdade de Geociências – FAGEO às 8:00h. - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT e análise de Currículos dos candidatos.
<b>03/09/2019</b>	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

SILANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA CAMINHA

Coordenador do Projeto 3.041.001

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF